

PORTARIA N.º 0507/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3° c) – que trata da rescisão unilateral da Administração.

CONSIDERANDO o disposto na Clausula sexta do referido Contrato - A extinção do presente contrato dar-se-á nos termos da Cláusula II deste Contrato, por vontade das partes ou por rescisão unilateral da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de Trabalho por prazo determinado do (da) Senhor (a) Odearda da Silva Batista, portador da cédula de identidade nº 8902950 SDS-PE e CPF: 101.525.254-08, Auxiliar de Serviços Educacionais, partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Dezembro de 2014.

Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Dezembro de 2014.

Secretário de Administração Edvalda de Oliveira Carvelho

Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

